

CONSELHO ESCOLAR DA ECIM RODOLFO TEÓFILO
CNPJ: 01.931.967/0001-50
ENDEREÇO: RUA OTÁVIO ALVES, N° 09, PAJUÇARA, MARACANAÚ-CE
E-MAIL: rodolfoemefm@maracanaú.ce.gov.br
FONE: (85) 98587-6408
PROCESSO N°: 30/2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da ECIM RODOLFO TEÓFILO torna público que realizará Processo Simplificado para AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEF RODOLFO TEÓFILO no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei N°. 12.440/2011.

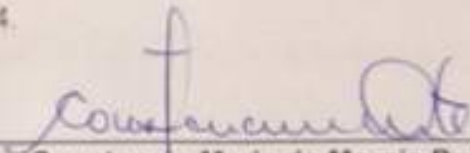
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços:
 - Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
 - Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 05 de agosto de 2024.



Constância Maria de Moraes Duarte
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 30/2024
2	CONTEÚDO: CONSELHO ESCOLAR DA ECIM RODOLFO TEÓFILO
3	Nº DO CNPJ: 01.931.967/0001-50
4	ENDEREÇO: RUA OTÁVIO ALVES, Nº 09, PAJUÇARA, MARACANAÚ-CE
5	MARACANAÚ: 05 / 08 / 2024
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 08 / 08 / 2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

Confirmação de
SIGNATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS							
7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-MARCA	7.6-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.7-Preço Total do Item (R\$)	
01	BOLA DE FUTSAL ADULTO OFICIAL, DE POLIURETANO C/ DUPLA COLAGEM	UND	03				
02	BOLA DE VÔLEI ADULTO OFICIAL, DE POLIURETANO C/ DUPLA COLAGEM	UND	01				
03	BOLA PLÁSTICA TIPO DENTE DE LEITE, RESISTENTE E PESADA	UND	03				
04	REDE DE FUTSAL DE NYLON, COR BRANCA, RESISTENTE	PAR	01				
05	BOLA PLÁSTICA TIPO DENTE DE LEITE, RESISTENTE P/ CARIMBA	UND	02				
06	CORDA 12MM POLIAMIDA TRANÇADA	METRO	25				
07	JOGO DE CARTAS UNO	UND	10				
08	ELÁSTICO CHATO Nº 12, 7MM, 10M	METRO	30				
09	BAMBOLE REFORÇADO 65CM, CORES VARIADAS	UND	10				
7.8-Preço Total (R\$):							

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SIGUINTES CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS;

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO;

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE

5

DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NOM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CORRADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS A SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:
10	ENDEREÇO:
11	CNPJ OU CGC:
12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE: